

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação

Comissão de Programa de Pós-Graduação em Educação



Ata da Sessão pública de defesa de tese para obtenção do título de Doutor em Educação, na área de Educação, a que se submeteu o aluno Rômulo José Franco - RA 85164, orientado pelo Prof. Dr. Sérgio Ferreira do Amaral.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, Faculdade de Educação, sala de defesa 1, bloco A, 1º andar, da UNICAMP, reuniu-se a Comissão Examinadora da defesa em epígrafe indicada pela Comissão de Pós-Graduação do(a) Faculdade de Educação, composta pelo Presidente e Orientador Dr. Sérgio Ferreira do Amaral (Faculdade de Educação - UNICAMP) e pelos membros Prof. Dr. Estefano Vizconde Veraszto (UFSCAR), Profa. Dra. Mônica Cristina Garbin (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), Profa. Dra. Karla Isabel de Souza (Universidade Metodista de São Paulo) e Prof. Dr. Carlos Otávio Schocair Mendes (Centro Federal de Educação Tecnologica Celso Suckov Fonseca), para analisar o trabalho do candidato Rômulo José Franco, apresentado sob o título "ChatEduc – Uma Plataforma de Chatbot para autoavaliação e apoio à formação de Competências Digitais nos Educadores".

O Presidente declarou abertos os trabalhos, a seguir o candidato dissertou sobre o seu trabalho e foi arguido pela Comissão Examinadora. Terminada a exposição e a arguição, a Comissão reuniu-se e deliberou pelo seguinte resultado:

APROVADO
[] APROVADO CONDICIONALMENTE (ao atendimento das alterações sugeridas pela Comissão Examinadora especificadas no parecer anexo)
[] REPROVADO (anexar parecer circunstanciado elaborado pela Comissão Examinadora).

Para fazer jus ao título de Doutor, a versão final da tese, considerada Aprovada ou Aprovada Condicionalmente, deverá ser entregue à CPG dentro do prazo de 60 dias, a partir da data da defesa. De acordo com o previsto na Deliberação CONSU-A-10/2015, Artigo 42, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º, o aluno Aprovado Condicionalmente que não atender a este prazo será considerado Reprovado. Após a entrega do exemplar definitivo e a sua conferência pela CPG, o resultado será homologado pela Comissão Central de Pós-Graduação da UNICAMP, conferindo título de validade nacional aos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhon Presidente declara a sessão encerrada, sendo a ata lavrada por mim, que segue assinada pelos Senhores Membros da Comissão Examinadora, pelo Coordenador da Comissão de Pés, graduação, com ciência do aluno.

Prof. Dr. Sérgio Ferreira do Amaral Presidente da Comissão Examinadora

Profa. Dra. Mônica Cristina Garbin

Prof. Dr. Carlos Otávio Schocair Mendes

Secretaria de Pós Graduação

Viviani Vicentin Bergamaschi Profissional para Assuntos Administrativos Matrícula: 27149-7 Prof. Dr. Estefano Vizconde Veraszto

Profa. Dra. Karla isabel de Souza

Rômulo José Franco

Prof. Dr. Antenio Carlos Rodrigues de Amorim Coordenador(a) da CPG

> Prof. Dr. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE AMORIM Coordenador Geral de Pós-Graduação Faculdade de Educação - Unicamp Matricula: 266027

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Verifique a autenticidade deste documento na página www.dac.unicamp.br Código: f41ab4e79dbfba7cb90c9a02c5a4ec96921b7684

Rua 6 de Agosto, 50 - Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas/SP -13083-970 Comissão Central de Pós-Graduação UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação Comissão de Programa de Pós-Graduação em Educação



Parecer da Comissão	
·	

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Verifique a autenticidade deste documento na página www.dac.unicamp.br Código: f41ab4e79dbfba7cb90c9a02c5a4ec96921b7684

Rua 6 de Agosto, 50 - Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas/SP -13083-970 Comissão Central de Pós-Graduação UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas